



Resolução nº 111/CONFEMA/2010, de 29 de junho de 2010.

Dispõe sobre a aprovação de projetos candidatos a recursos do FEMA

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocado em votação o projeto candidato a recursos do FEMA, Edital nº07, durante a 20ª Reunião Plenária Extraordinária realizada em 29 de junho de 2010, ficou deliberado o seguinte:

Instituição, “**Título do Projeto**”, (Deliberação):

I. Instituto Paulo Freire, Projeto “**JORNADAS LOCAIS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**”, (NÃO APROVADO POR UNANIMIDADE).

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO
Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável – CONFEMA